

# TSE confirma perda de tempo na televisão para Lula

30/08/2006

Desde o começo já era sabido que nas inserções de propaganda eleitoral gratuita na televisão são proibidas cenas externas e recursos de computação gráfica. A coligação A Força do Povo, do candidato a reeleição para a presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, usou do truque e na noite desta terça-feira (29/8) perdeu inserção de 15 segundos na televisão.

A determinação, do pleno do Tribunal Superior Eleitoral, confirmou decisão monocrática do ministro Ari Pargendler na Representação, determinando que todas as emissoras de televisão retirem de veiculação inserção de 15 segundos da coligação A Força do Povo que utiliza cenas externas e recursos de computação gráfica ao fazer menção ao programa Bolsa Família do governo federal.

O TSE acolheu a representação movida pela coligação Por um Brasil Decente, do candidato a presidente Geraldo Alckmin, para impedir a veiculação de inserção que utilizou os recursos, proibidos nessa modalidade de propaganda.

No último sábado (26/8) a coligação que apóia a candidatura de Lula apresentou recurso no TSE contra decisão do ministro Ari Pargendler. Alegou que todas as cenas questionadas foram produzidas em estúdio, juntando fotos de alguns dos cenários fictícios, como a rede bancária, os caixas eletrônicos e os croquis. E acrescentou que “os recursos tecnológicos e a criatividade dos cinegrafistas sempre permitem gerar imagens de estúdio como se fossem externas”.

O inciso IV do artigo 51 da Lei das Eleições proíbe, na veiculação de inserções, a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais. Também é vedada a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidatos, partidos ou coligações.

RP 1.026

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-30/tse\\_confirma\\_perda\\_tempo\\_televisao\\_lula/](https://conjur.jumps.com.br/2006-ago-30/tse_confirma_perda_tempo_televisao_lula/)